

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 18 de abril de 2024

A

TODAS AS LICITANTES

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

OBJETO - Aquisição de medidores de vazão, Jundiaí-SP.

PERGUNTA 1 – Considerando que os medidores serão fornecidos com par de anéis de aterramento já fixos no mesmo, entendemos que é dispensado o fornecimento de parafuso, arruelas e porca. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 1: Se os anéis de aterramento atenderem aos demais requisitos do item 4.3.1.7 da ETM-034, poderão ser aceitos os anéis fixos no primário:

PERGUNTA 2 – A especificação técnica de material solicita no item 4.4.3, subitem h, que a comunicação do equipamento deve ser em protocolo MODBUS, ou HART, ou PROFIBUS ou outro a ser especificado no anexo A, em A 13.

Não conseguimos localizar o anexo A, portanto entendemos que será aceito medidor com comunicação em MODBUS e não será necessária outra comunicação fora essa. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 02 - Sim, serão aceitos.

PERGUNTA 3 – A especificação técnica de material solicita no item 4.3.1.10, subitem b, que os cabos que partem do dispositivo primário de medição, para conexão com o dispositivo secundário de medição devem ser fornecidos de acordo com a determinação, da DAE - Jundiaí, de acordo com o projeto de instalação do medidor, o comprimento mínimo de cabo a ser fornecido deve ser de 25 metros (vinte e cinco metros) e dessa forma ser apresentado na inspeção. Nesse caso não há determinação da DAE, portanto entendemos que será aceito medidor com comprimento de cabos igual a 25 metros. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 3: Sim, para efeitos de medidor para estoque e não para fins específicos, serão aceitos cabos no comprimento de 25 metros

PERGUNTA 4 – entendemos que o produto a ser ofertado deve ser aceito com a temperatura máxima de 50Cº, considerando que a norma ABNT NBR 16198:2013 trata apenas de diretrizes gerais sobre condições de ambiente, sem informar, contudo, valores ou faixas da temperatura e considerando ainda o Item 6 do Termo de Referência, página 4/5, abaixo descrito: “6. INFORMAÇÕES TÉCNICAS “Detalhes em desacordo ao especificado, consequência de técnicas próprias de fabricação do Proponente, devem ser relacionados e descritos, e sua aceitação fica sujeita à análise do DAE Jundiaí.” o produto a ser ofertado deve ser aceito com a temperatura máxima de 50oC, considerando que a norma ABNT NBR 16198:2013 trata apenas de diretrizes gerais sobre condições de ambiente, sem informar, contudo, valores ou faixas da temperatura e considerando ainda o Item 6 do Termo de Referência, página 4/5, abaixo descrito:

“6. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

“Detalhes em desacordo ao especificado, consequência de técnicas próprias de fabricação do Proponente, devem ser relacionados e descritos, e sua aceitação fica sujeita à análise do DAE Jundiáí.”

O nosso entendimento está correto? E o produto ofertado será aceito?

RESPOSTA 04 - Consideramos válida a especificação de temperatura máxima de 50 °C do fabricante SAGA, devido às condições térmicas convencionais de aplicação do equipamento.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Israel Luiz da Silva

Chefe de Seção de Compras e Licitações